

PORTARIA Nº 05, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

Estabelece o calendário de feriados para o ano de 2013, fixa o regime de compensação e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pelo Estatuto e Regimento Interno vigentes,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fixar o calendário de feriados e pontos facultativos para o ano de 2013, na forma do Anexo Único desta portaria.

Artigo 2º - Os empregados deverão compensar as datas especificadas no Anexo Único desta Portaria.

§ 1º. O controle da compensação a que se refere o *caput* deste artigo será promovido pela Diretoria Administrativa e Financeira.

§ 2º. Os empregados que possuem saldo de horas em banco, terão abatidas as horas a compensar automaticamente.

§ 3º. Não havendo saldo em banco de horas, ou sendo este insuficiente, os empregados terão acrescidos 15 (quinze) minutos diários acrescidos nas suas jornadas ao final do segundo turno de trabalho, no período de 18 de fevereiro a 08 de outubro de 2013.

Artigo 3º - A Secretaria Executiva poderá convocar empregados para cumprimento da jornada de trabalho em regime de "plantão", creditando saldo ao banco de horas para posterior compensação.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se por afixação.

Região do Grande ABC, 05 de fevereiro de 2013.

LUIZ MARINHO

Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito do Município de São Bernardo do Campo

Portaria nº 05, de 05/02/2013

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA nº 05, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2013.

DIA/MÊS	DIA SEMANA	EVENTO	TIPO	COMPENSAR (HORAS)
01/jan	Terça-feira	Confraternização Universal	feriado	0
11/fev	Segunda-feira	A compensar	---	8
12/fev	Terça-feira	Carnaval	Ponto facultativo	0
13/fev	Quarta-feira	Cinzas	Ponto facultativo até às 13h	0
29/mar	Sexta-feira	Paixão de Cristo	feriado	0
08/abr	Segunda-feira	Aniversário de Santo André	feriado	0
21/abr	Domingo	Tiradentes	feriado	0
01/mai	Quarta-feira	Dia do trabalho	feriado	0
30/mai	Quinta-feira	Corpus Christi	feriado	0
31/mai	Sexta-feira	A compensar	---	8
08/jul	Segunda-feira	A compensar	---	8
09/jul	Terça-feira	Data Magna do Estado	feriado	0
07/set	Sábado	Independência do Brasil	feriado	0
12/out	Sábado	Nossa Senhora Aparecida	feriado	0
28/out	Segunda-feira	Dia do funcionário público	Ponto facultativo	0
02/nov	Sábado	Finados	feriado	0
15/nov	Sexta-feira	Proclamação da República	feriado	0
20/nov	Quarta-feira	Consciência Negra	feriado	0
23/dez	Segunda-feira	A compensar	---	8
24/dez	Terça-feira	Véspera de Natal	Ponto facultativo	0
25/dez	Quarta-feira	Natal	Feriado	0
30/dez	Segunda-feira	A compensar	---	8
31/dez	Terça-feira	Véspera de Ano Novo	Ponto facultativo	0
			TOTAL	40